

RESOLUÇÃO Nº 176 DE 10 DE MARÇO DE 2022

“Dispõe sobre a nomeação dos Membros Comissão de Direito Previdenciário para o triênio 2022/2024”.

A Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º – Nomear os (as) advogados (as) abaixo para compor a Comissão de Direito Previdenciário:

Adriano Souza Paulino – Membro Efetivo
Caroline Freire Teixeira – Membro Efetivo
Elisangela Azeredo da Silva – Membro Efetivo
Marcia Ruiz Salvador – Membro Efetivo
Pedro Augusto Pasini de Alcântara – Membro Efetivo
Thássila Nachele Agrepina Silva – Membro Efetivo

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

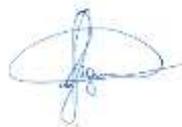
Cuiabá, 10 de março de 2022.



GISELA ALVES CARDOSO
Presidente



JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA GUIMARÃES JUNIOR
Vice-Presidente



FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO
Secretário-Geral



ADRIANA PAULA TANSINI RODRIGUES SILVA
Secretária-Geral Adjunta



HELMUT FLÁVIO PREZA DALTRO
Diretor-Tesoureiro